

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028

UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 161/2025

PROCESSO DE DISPENSA N.º 130/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Credenciamento de Empresas e Profissionais para prestação de serviço de procedimentos para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores dos municípios do Município de Cordeiros.**

EMPRESA CONTRATADA: **AME ASSISTENCIA MEDICA VASCULAR LTDA**

CNPJ: **41.659.254/0001-01**

ENDEREÇO: **Rua Zeferino Correia, n.º 77, Centro Com. Lobo, Andar 03, Sala 305, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-520**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 655.606,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e seis reais oitenta centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **28/10/2025 a 28/10/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 130/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 161/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Credenciamento de Empresas e Profissionais para prestação de serviço de procedimentos para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores dos municípios do Município de Cordeiros, a pessoa física AME ASSISTENCIA MEDICA VASCULAR LTDA, CPF nº 41.659.254/0001-01, com sede na Rua Zeferino Correia, n.º 77, Centro Com. Lobo, Andar 03, Sala 305, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-520.

A contratação tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Credenciamento de Empresas e Profissionais para prestação de serviço de procedimentos para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores dos municípios do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 655.606,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e seis reais oitenta centavos).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 130/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 161/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Credenciamento de Empresas e Profissionais para prestação de serviço de procedimentos para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores dos municípios do Município de Cordeiros, a pessoa jurídica AME ASSISTENCIA MEDICA VASCULAR LTDA, CNPJ nº 41.659.254/0001-01, com sede na Rua Zeferino Correia, n.º 77, Centro Com. Lobo, Andar 03, Sala 305, bairro Centro no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.000-520.

Contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para Credenciamento de Empresas e Profissionais para prestação de serviço de procedimentos para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores dos municípios do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 655.606,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e seis reais oitenta centavos).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 28 de outubro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal